



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código n°			
03	008	02	2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2007, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, n°. 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, CPF n°. 340.597.848-34, Identidade n°. 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria n°. 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U., de 30/06/2006.

**CONTRATADA:**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, Empresa pública Federal, constituída nos termos do Decreto-Lei n°. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0002-94, com sede a Avenida Presidente Vargas, 3077 - 23° andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Regional **MARIO RENATO BORGES DA SILVA**, Identidade n° 800.289.580-6, SSP/RS, CPF n° 206.756.740-34, e por seu Gerente de Vendas no Varejo **HELSON DOS SANTOS VELLEZ**, Identidade n° 337.627 MM e CPF n° 784.219.347-91, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro.

Pelo instrumento e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o Contrato de prestação de serviços postais nas modalidades: nacional e internacional, postais e telemáticos, celebrado em 03 de setembro de 2007, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei n° 8.666, de 21/06/93, na forma de que consta o Processo 01206.000184/2007 e pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos **seguintes termos:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO**

A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.





**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Nona, Dotação Orçamentária do Contrato ora editado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

> Elemento de Despesa	339039 Subitem 47
> Projeto/Atividade	004749 / 20000001042
> N° do Empenho	2009NE900018
> Data do Empenho	21/01/2009
> Valor	R\$ 35.000,00

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do § único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, de 21 / 06 / 93.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento de 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Diretor

Pela **CONTRATADA**

**MARIO RENATO BORGES DA SILVA**  
Diretor Regional  
Coordenador Regional de Negócios  
ECT/DR/RJ  
Matrícula 8.010.060-0

**HELSON DOS SANTOS VELLEZ**  
Gerente de Vendas no Varejo

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

Nome Nilva Maria Lange  
CPF 246.455.839-72



Pela **CONTRATADA**

Nome Marcellus Renato Guimarães Oliveira  
CPF: 041.489.357-30  
MATR. 8.958.600-0